

**DECRETO Nº 000068/21 de 12 de Fevereiro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Dec 068/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 12/02/21

Responsáveis \_\_\_\_\_



**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00							400,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00							700,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	1.100,00
----------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2021**



Paulo Cezar Schneider de Siqueira

Prefeito Municipal